



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 31.300.036.375

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021

1. Data, hora e local: realizada no dia vinte e cinco de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando fisicamente presentes o Conselheiro Carlos Eduardo Tavares de Castro e Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança. Presentes, remotamente, os Conselheiros André Macêdo Facó, Gustavo Rocha Gattass, Helio Marcos Coutinho Beltrão, João Bosco Senra, Joel Musman e Márcio de Lima Leite que participaram da reunião por meio de videoconferência, conforme previsto nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. Presentes, ainda, remotamente, os Conselheiros Fiscais, Fernando Scharlack Marcato, Helger Marra Lopes, Marília Carvalho de Melo, Sérgio Tuffy Sayeg e Simone Deoud Siqueira, bem como os membros do COAUDI, Artemio Bertholini e Luiz Alberto Ribeiro Vieira. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, André Macêdo Facó, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** apresentação dos trabalhos da Auditoria Externa; **4.2.** Relatório Anual da Administração e Demonstrações financeiras de 2020; **4.3.** proposta sobre a destinação do lucro líquido, referentes ao exercício social 2020; **4.4.** Orçamento de Capital; **4.5.** declaração de Créditos de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, referente ao 4º trimestre de 2020. **5. Discussões/Deliberações:** em atendimento ao inciso X do artigo 60 do Estatuto Social da Companhia, registra-se a participação dos Conselheiros Fiscais, citados no item 2 acima. Os Conselheiros de Administração tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** os representantes da KPMG Auditores Independentes, Anderson Luiz de Menezes e Renan Morais Lira informaram que nos trabalhos realizados relativos ao exercício de 2020 tiveram toda independência e acesso às informações, e que não têm conhecimento da existência de nenhum fato de relevância que possa impactar nas Demonstrações Financeiras do exercício de 2020. Destacaram que o relatório da KPMG Auditores Independentes foi emitido nesta data, sem ressalva; **5.2.** Paula Vasques Bittencourt, Superintendente de Controladoria, apresentou informações relativas ao Relatório Anual da Administração e às Demonstrações financeiras de 2020. Após discussão, o Conselho de Administração autorizou a emissão do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício, Notas Explicativas e demais documentos contábeis) individuais e consolidadas da COPASA MG, referentes ao exercício de 2020, a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral Ordinária - AGO; **5.3.** recomendar para deliberação da AGO, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a proposta de destinação do Lucro Líquido do exercício findo em 31/12/2020, no montante de R\$816.477.175,35 (oitocentos e dezesseis milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), sendo: a) R\$40.823.858,77 (quarenta milhões, oitocentos e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos) para compor a reserva legal; b) R\$228.026.391,83 (duzentos e vinte e oito milhões, vinte e seis mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos) ao pagamento de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, conforme Estatuto Social da Companhia; sendo que parte deste valor, no montante de R\$45.465.821,25 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e cinco

centavos), R\$43.896.091,97 (quarenta e três milhões, oitocentos e noventa e seis mil, noventa e um reais e noventa e sete centavos) e R\$63.124.052,77 (sessenta e três milhões, cento e vinte e quatro mil, cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos), foram aprovados nas reuniões do Conselho de Administração em 20/03/2020, em 18/06/2020 e em 17/09/2020, atribuídos aos acionistas detentores das ações em 25/03/2020, em 23/06/2020 e em 22/09/2020, e pagos em 19/05/2020, em 17/08/2020 e em 16/11/2020, respectivamente. O valor restante de R\$75.540.425,84 (setenta e cinco milhões, quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), será distribuído conforme detalhado no item 5.5 abaixo; c) R\$547.512.027,73 (quinhentos e quarenta e sete milhões, quinhentos e doze mil, vinte e sete reais e setenta e três centavos) para compor a reserva de lucros retidos, conforme Programa de Investimentos previstos para a Companhia nos termos do parágrafo 2º do artigo 196 da Lei nº 6.404/76, a ser aprovado pela AGO; d) R\$317.064,18 (trezentos e dezessete mil, sessenta e quatro reais e dezoito centavos) correspondente a reserva de incentivos fiscais, menos o valor de R\$202.167,16 (duzentos e dois mil, cento e sessenta e sete reais e dezesseis centavos) da parcela transferida de lucros acumulados em razão do efeito líquido da amortização da correção monetária sobre ativos no período de 1996 e 1997; **5.4.** considerando a deliberação sobre a proposta de destinação do Lucro Líquido do exercício de 2020, item 5.3 acima, o Conselho de Administração ratifica a recomendação da reunião realizada em 28/01/2021, quanto à proposta de Orçamento de Capital referente ao exercício de 2021 no montante de R\$1.306.800.000,00 (um bilhão, trezentos e seis milhões e oitocentos mil reais) destinados à COPASA MG, bem como recomenda para deliberação da AGO o montante de R\$47.231.000,00 (quarenta e sete milhões, duzentos e trinta e um mil reais) destinados à subsidiária COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR; **5.5.** aprovar a declaração de Créditos de JCP, referente ao 4º trimestre de 2020, no montante de R\$75.540.425,84 (setenta e cinco milhões, quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), a ser distribuído proporcionalmente às 379.181.430 (trezentas e setenta e nove milhões, cento e oitenta e uma mil e quatrocentas e trinta) ações ordinárias da Companhia com direito ao provento. O valor bruto por ação será de R\$0,1992197398 (zero vírgula um nove nove dois um nove sete três nove oito) centavos de reais, com dedução do Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme legislação em vigor. Farão jus ao recebimento dos valores acima referidos, a título de JCP, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 02/03/2021, devendo ser tais ações negociadas “ex-JCP” a partir de 03/03/2021. A data de pagamento aos acionistas dos JCPs, ora declarados, será definida pela AGO que aprovar as Demonstrações Financeiras do exercício de 2020. **6. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada por Kátia Roque da Silva, Secretária, e pelo Conselheiro Carlos Eduardo Tavares de Castro. Os demais conselheiros André Macêdo Facó, Gustavo Rocha Gattass, Helio Marcos Coutinho Beltrão, João Bosco Senra, Joel Musman e Márcio de Lima Leite participaram remotamente da reunião, por meio de videoconferência, conforme previsto nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2021. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Carlos Eduardo Tavares de Castro
Vice-Presidente do Conselho

Kátia Roque da Silva
Secretária